

*Em anexo
cópia para o P.E.
23/03/2023*

Presidente do Conselho Executivo
José Bernardo Ferreira Gouveia

JBG



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES

Escola Básica e Secundária com
Pré-Escolar da Calheta

ENTRADA	CLASSIF.	DATA
229	7.2.1.1	28-03-2023

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Dir. Regional de Administração
Escolar
Saída

S 1143
Cl.: 07.09

24-03-2023

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo
Escola Básica e Secundária c/ PE da
Calheta
Estrada Simão Gonçalves da
Câmara, n.º 39
9370-139 Calheta

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

ASSUNTO: Mapa de pessoal não docente

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para remeter a V. Ex.^a o Mapa de Pessoal Não Docente da Vossa Escola, relativo ao ano de 2023, homologado pelo Senhor Secretário Regional, o qual deverá ser afixado em local visível e de livre acesso, bem como divulgado por inserção na vossa página eletrónica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRETORA DE SERVIÇOS

(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)¹

AA/NRHSE

¹ Assinado ao abrigo do despacho do Diretor Regional de Administração Escolar n.º 234/2020, de 27 de maio, publicado no JORAM n.º 121, Suplemento, II Série, de 25 de junho.

Escola Básica e Secundária C/P.E da Calheta

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicológico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1 a)	-	1
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, meios audiovisuais, laboratório e informática e de apoio à Direção	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas Educação de Infância Ciências Sociais Serviço Social Educação Física	6 b)	-	-
Apoio Administrativo	Coordenar e chefiar a área administrativa. Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria. Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Técnico de Informática Assistente Técnico	Informática	2	-	1
		Coordenador Técnico	Biblioteca e Documentação	2	-	-
		Assistente Técnico	-	13	-	2
		Assistente Técnico	-	1	-	1
Apoio Educativo		Técnico de apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	1	-	1
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral. Prestar apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia, exercer funções de jardinagem ou outras).	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	1	-	-
Operacional Cozinha	Asssegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	4	-	2
TOTAL				78	2	17

- a) 1 posto de trabalho criado nos termos do art.º 11.º da Portaria n.º 165/2018 de 14 de maio;
b) 2 postos de trabalho a extinguir quando vagar;

Aprovado

03/01/2023

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)